MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 43/2025

Brasília-DF, 24 de outubro de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 43/2025
Brasília-DF, 24 de outubro de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Transferência de Ministro do Superior Tribunal Militar para a inatividade.....11

DECRETO Nº 12.676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Autoriza o emprego das Forças Armadas para a garantia da votação e da apuração das eleições suplementares às eleições de 2024, no município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.....11

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de membros para compor o Comitê Nacional de Fronteiras.....12

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA GM/MPO Nº 380, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 624.352.390,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....13

PORTARIA GM/MPO Nº 385, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 2.445.049.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....13

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.623, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.436, de 31 de outubro de 2024, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCEMEEB/2025).....14

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.624, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Atribui Número de Código para o 12º Grupo de Artilharia Antiaérea.....15

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 011, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização do Quadro de Acesso por Escolha, para as promoções em 31 de março de 2026.....16

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex nº 985, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Cmt Luciano da Costa Dutra.....25

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 4.668, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Autoriza militares a afastarem-se do País.....27

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.118, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Tornar sem efeito a exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.....27
PORTARIA – C Ex Nº 1.120, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Exoneração de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.122, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.343, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 1.345, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração de militares.....29
PORTARIA – C Ex Nº 1.346, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.347, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.348, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.363, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.364, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.375, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração e nomeação de militares.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.398, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Prorrogação de designação.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.399, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Prorrogação de designação.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.400, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Prorrogação de designação.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.401, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militares.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.402, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....33

PORTARIA – C Ex Nº 1.403, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.404, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.406, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Prorrogação de designação.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.407, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Prorrogação de designação.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.412, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
Exoneração e nomeação de militar.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.414, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.415, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.417, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.429, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.432, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
Designação de militar.....37
PORTARIA – C Ex Nº1.433, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.439, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.441, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Nomeação de militar.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.445, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.453, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025
Nomeação de militar.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.454, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025
Nomeação de militar.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.455, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.460, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
Nomeação de militares.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.461, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.462, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.463, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
Nomeação de militar.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.464, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.470, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....42

PORTARIA – C Ex Nº 1.471, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.472, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.473, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.474, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.476, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025
Designação sem efeito e designação de militar.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.478, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.479, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.481, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025
Exoneração de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.484, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.485, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para missão no exterior.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.486, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.487, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.488, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Nomeação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.489, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.490, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Nomeação de militar.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.491, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Nomeação de militar.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.492, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.493, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Nomeação de militar.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.494, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.495, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.496, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.498, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.499, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....51

PORTARIA – C Ex Nº 1.500, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.501, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.502, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.503, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....54
PORTARIA – C Ex Nº 1.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....54
PORTARIA – C Ex Nº 1.506, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....54
PORTARIA – C Ex Nº 1.507, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Nomeação sem efeito de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....55
PORTARIA – C Ex Nº 1.510, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....55
PORTARIA – C Ex Nº 1.511, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....55
PORTARIA – C Ex Nº 1.512, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....56
PORTARIA – C Ex Nº 1.513, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....56
PORTARIA – C Ex Nº 1.514, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....57
PORTARIA – C Ex Nº 1.516, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....57
PORTARIA – C Ex Nº 1.517, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....58
PORTARIA – C Ex Nº 1.518, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Exoneração de militares.....58
PORTARIA – C Ex Nº 1.519, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....59
PORTARIA – C Ex Nº 1.520, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Prorrogação de designação.....59
PORTARIA – C Ex Nº 1.521, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....60
PORTARIA – C Ex Nº 1.522, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....60
PORTARIA – C Ex Nº 1.523, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....61
PORTARIA – C Ex Nº 1.524, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....61
PORTARIA – C Ex Nº 1.525, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 1.526, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62

PORTARIA – C Ex Nº 1.527, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido.....63
PORTARIA – C Ex Nº 1.528, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....63
PORTARIA – C Ex Nº 1.529, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....63
PORTARIA – C Ex Nº 1.530, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64
PORTARIA – C Ex Nº 1.533, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64
PORTARIA – C Ex Nº 1.534, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA – C Ex Nº 1.537, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA – C Ex Nº 1.539, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Prorrogação de designação de militares.....66
PORTARIA – C Ex Nº 1.540, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militar.....66
PORTARIA – C Ex Nº 1.541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação de militares.....67
PORTARIA – C Ex Nº 1.543, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....67
PORTARIA – C Ex Nº 1.544, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....68
PORTARIA – C Ex Nº 1.545, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....68
PORTARIA – C Ex Nº 1.546, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....68
PORTARIA – C Ex Nº 1.547, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....69
PORTARIA – C Ex Nº 1.550, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para missão no exterior.....69
PORTARIA – C Ex Nº 1.551, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para missão no exterior.....70
PORTARIA – C Ex Nº 1.553, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....70
PORTARIA – C Ex Nº 1.554, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....71
PORTARIA – C Ex Nº 1.557, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....71
PORTARIA – C Ex Nº 1.558, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....72
PORTARIA – C Ex Nº 1.559, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....72
PORTARIA – C Ex Nº 1.560, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para curso no exterior.....73
PORTARIA – C Ex Nº 1.561, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....73

PORTARIA – C Ex Nº 1.562, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Autorização para viagem ao exterior.....74
PORTARIA – C Ex Nº 1.563, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....74
PORTARIA – C Ex Nº 1.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....75
PORTARIA – C Ex Nº 1.567, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....75
PORTARIA – C Ex Nº 1.568, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador.....76
PORTARIA – C Ex Nº 1.584, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
Substituição temporária do Comandante do Exército.....76

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 312, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....76
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 313, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....78
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 314, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....78

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Transferência de Ministro do Superior Tribunal Militar para a inatividade.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso XIV, e o art. 123, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 122, *caput*, inciso I, e no art. 142, § 3º, inciso X, da Constituição, no art. 9º, no art. 50, *caput*, inciso II, alínea "b", e no art. 96, *caput*, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com o que consta dos Acórdãos nº 467/2011 e nº 2089/2011 do Tribunal de Contas da União e do Processo nº 08084.005887/2025-18 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, para a inatividade, a partir de 21 de novembro de 2025, o General de Exército ODILSON SAMPAIO BENZI, com proventos integrais equivalentes ao subsídio de Ministro do Superior Tribunal Militar.

(Decreto publicado no DOU nº 196, de 14 OUT 25 – Seção 2)

DECRETO Nº 12.676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o emprego das Forças Armadas para a garantia da votação e da apuração das eleições suplementares às eleições de 2024, no município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 23, *caput*, inciso XIV, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, decreta:

Art. 1º Fica autorizado o emprego das Forças Armadas para a garantia da votação e da apuração das eleições suplementares às eleições de 2024, a serem realizadas em 26 de outubro de 2025, no município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

Parágrafo único. O emprego das Forças Armadas observará os termos de requisição do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 198, de 16 OUT 25 – Seção 1)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de membros para compor o Comitê Nacional de Fronteiras.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 2º, do Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Comitê Nacional de Fronteiras:

I - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

a) titular: WASHINGTON ROCHA TRIANI; e

.....

VII - Ministério da Defesa:

a) titular: SANDRO SILVA CORDEIRO; e

b) suplente: CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA COSTA;

.....

XXX - Comando do Exército do Ministério da Defesa:

a) titular: KURT EVERTON WERBERICH; e

b) suplente: MÁRCIO SANTOS E SILVA;

.....

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias:

I - nº 36, de 15 de julho de 2024;

II - nº 43, de 30 de julho de 2024; e

III - nº 57, de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 197, de 15 OUT 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-38-de-14-de-outubro-de-2025-662733943.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA GM/MPO Nº 380, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 624.352.390,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO substituto, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos I, III, alínea "c", item 7, e IV, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, e no art. 49, § 2º, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor dos Ministérios da Previdência Social; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 624.352.390,00 (seiscentos e vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

.....

NOTA: Portaria e Anexos publicados na íntegra no DOU nº 198, de 16 OUT 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/mpo-n-380-de-15-de-outubro-de-2025-663040539.

PORTARIA GM/MPO Nº 385, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 2.445.049.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO substituto, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos I, III, alíneas "d" e "e", e IV; e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, e no art. 49, § 2º, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 2.445.049.421,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

.....

NOTA: Portaria e Anexos publicados na íntegra no DOU nº 199, de 17 OUT 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/mpo-n-385-de-16-de-outubro-de-2025-663111127.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.623, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.436, de 31 de outubro de 2024, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCEMEEB/2025).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027 – EME/C Ex, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.043104/2025-10, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 1.436, de 31 de outubro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2025 (PCEMEEB/2025)

1. CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS

(...)

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
PARAGUAI	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia	DECEx (EsAO)	1
	Curso de Desminagem e Neutralização de Artefatos Explosivos *(EOD)* nível 2 para oficiais	DEC (CI Eng/2º B Fv)	1
	Curso de Neutralização de Artefatos Explosivos *(EOD)* nível 3 para oficiais	DEC (CI Eng/2º B Fv)	1
ARGENTINA	Curso Avançado de Inteligência para oficiais	CIE (EsIMEx)	1
	Curso Básico de Inteligência para oficiais	CIE (EsIMEx)	1
	Curso de Operação de Viaturas Blindadas GUARANI para oficiais	CMS (CI Bld)	1
MÉXICO	Estágio Geral Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais de Nações Amigas	DCT (ENaDCiber)	1
BOLÍVIA	Estágio Geral Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais de Nações Amigas	DCT (ENaDCiber)	2
VIETNÃ	Curso de Português para Militares Estrangeiros	DECEx (CIdEx)	2
NIGÉRIA	Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE)	DECEx (ECEME)	3
EQUADOR	Estágio Geral Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais de Nações Amigas	DCT (ENaDCiber)	2
TIMOR-LESTE	Curso Básico de Inteligência para oficiais	CIE (EsIMEx)	1
PERU	Estágio Geral Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais de Nações Amigas	DCT (ENaDCiber)	3
	Estágio de Mestre de Salto Livre para oficiais, subtenentes e sargentos	CML (CI Pqdt GPB)	1
NAMÍBIA	Estágio de Idioma Português e Ambientação para oficiais	DECEx (CIdEx)	2
EUA	Estágio de Idioma Português e Ambientação para oficiais	DECEx (CIdEx)	2
FRANÇA	Estágio de Idioma Português e Ambientação para oficiais	DECEx (CIdEx)	1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2. CURSOS E ESTÁGIOS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

Incluir:

Nação Amiga	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
PERU	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência	DECEx (EASA)	2
URUGUAI	Curso Avançado de Inteligência para oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, subtenentes e sargentos	CIE (EsIMEx)	1
TIMOR-LESTE	Curso Básico de Inteligência para sargentos – 2º Turno	CIE (EsIMEx)	1
	Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para sargentos	DECEx (EsIE)	2
	Curso de Polícia do Exército para sargentos	CMP (BPEB)	2
EQUADOR	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia	DECEx (EASA)	2
	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia	DECEx (EASA)	1
	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência	DECEx (EASA)	3
	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico – Mecânico Operador	DECEx (EASA)	1
	Curso de Operações na Selva categoria C – 2º Turno	CMA (CIGS)	2
ARGENTINA	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico – Manutenção de Viatura Auto	DECEx (EASA)	1
	Curso de Operação de Viaturas Blindadas GUARANI para sargentos	CMS (CI Bld)	1
SURINAME	Curso de Operações na Selva categoria C – 2º Turno	CMA (CIGS)	1

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.624, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Atribui Número de Código para o 12º Grupo de Artilharia Antiaérea.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "f" da Portaria nº 037 – EME-Res, de 12 de junho de 2002, alterada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.237 – Aces Rto, de 6 de julho de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.037353/2025-76, resolve:

Art. 1º Fica atribuído o Número de Código 05601-0 para o 12º Grupo de Artilharia Antiaérea.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 011, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização do Quadro de Acesso por Escolha, para as promoções em 31 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.200, de 30 de agosto de 2004; pelo Decreto nº 5.335, de 12 de janeiro de 2005; pelo Decreto nº 9.129, de 17 de agosto de 2017; pelo Decreto nº 9.408, de 13 de junho de 2018; e pelo Decreto nº 9.886, de 27 de junho de 2019, combinado com o prescrito nas Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.017, de 3 de agosto de 2015, e pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 2 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o Anexo A, e estabelecer os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização do Quadro de Acesso por Escolha (QAE), para as promoções em 31 de março de 2026.

Art. 2º Os coronéis das turmas de formação discriminadas nos incisos I a IV deste artigo, abrangidos pelos limites de antiguidade, **deverão** providenciar a documentação e realizar os procedimentos que lhes são inerentes, conforme previsto nos incisos VI e IX, do art. 4º, desta Portaria:

I - combatentes: 1997;

II - intendentes: 1996 e 1997;

III - engenheiros militares: 1996 e 1997 (AMAN e IME); e

IV - médicos: 1997 e 1998.

Art. 3º Os coronéis abrangidos pelos limites de antiguidade, conforme Anexo A, mas que **não integram** as turmas discriminadas nos incisos de I a IV do art. 2º desta Portaria ou que não atendam ao prescrito nos art. 8º, 9º e 13 do RLPOAFA, **estão dispensados** de providenciar a documentação e realizar os procedimentos previstos nos incisos VI e IX do art. 4º desta Portaria.

Parágrafo único. É obrigatória a publicação do ato de dispensa em BI na OM de vinculação do militar.

Art. 4º Os comandantes, chefes ou diretores das organizações militares (OM), que possuem oficiais-generais (Of Gen) incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, conforme o Anexo A e/ou coronéis abrangidos pelo art. 2º desta Portaria, devem, entre outras atribuições impostas pela legislação:

I - publicar ordem, em boletim interno (BI), encaminhando os militares em questão à inspeção de saúde para fins de **Controle Periódico de Saúde (CPS)/militares em geral**, caso não tenha sido realizada anteriormente ou, se realizada, sua validade expire antes de **31 de março de 2026**;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

II - publicar o resultado da inspeção de saúde em Boletim de Acesso Restrito (BAR), cadastrá-lo e homologá-lo na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx). Caso existam militares que apresentem alguma restrição médica ou incapacidade temporária que os impossibilite de serem submetidos a uma inspeção de saúde para fins de CPS/militares em geral, poderão constar no QA, se submetidos, neste caso, a uma inspeção de saúde com a finalidade de Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) ou Término de Incapacidade Temporária e de Recomendações. Tais inspeções de saúde serão aceitas somente se os militares dispuserem de um dos seguintes pareceres: "Apto para o serviço do Exército", "Apto para o Serviço do Exército, com recomendações" ou "Incapaz Temporariamente para o Serviço do Exército", cadastrados na BDCP e com validade em **31 de março de 2026**;

III - designar, em BI, a Comissão de Exame de Dados Individuais, encarregada de realizar o exame de dados individuais dos Of Gen incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, conforme o Anexo A, e/ou dos coronéis abrangidos pelo art. 2º desta Portaria, publicando em BAR o relatório, conforme modelo do Anexo B, até **18 de novembro de 2025**;

IV - preencher, *on-line* pela intranet, a partir do dia **27 de outubro até o dia 28 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico http://fiprom.daprom.eb.mil.br, a Ficha de Informação para a Promoção por Escolha (FI Prom QAE) **dos coronéis abrangidos pelo art. 2º desta Portaria**;

a) a D A Prom disponibilizará as FI Prom aos comandantes, chefes ou diretores de OM, **sendo seu preenchimento obrigatório e realizado no prazo determinado no inciso anterior**;

b) na ocorrência de troca ou substituição de comandantes, chefes ou diretores de OM, durante o período de entrega da FI Prom, caberá ao substituído providenciar, antes da data de passagem do cargo, o preenchimento das fichas de seus subordinados;

c) para o preenchimento da FI Prom relativa a um militar, o comandante, chefe ou diretor de OM deverá possuir o oficial sob sua subordinação por pelo menos **45 (quarenta e cinco) dias.** Na impossibilidade do cumprimento desse requisito, a OM deverá informar à D A Prom, no mais curto prazo, para que o preenchimento seja realizado pelo comandante anterior. Casos especiais deverão ser informados, por DIEx, à D A Prom para que sejam expedidas orientações;

V - incentivar os coronéis abrangidos pelo art. 2º desta Portaria e que atendam aos requisitos para promoção ao primeiro posto de oficial-general, a participarem da **votação *on-line***, disponível no período de **27 de outubro a 28 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico http://votacao.daprom.eb.mil.br/;

VI - determinar, em BI, que:

a) os **Of Gen** incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, conforme o Anexo A, entreguem à Comissão de Exame de Dados Individuais o extrato das suas Informações Pessoais do SisCoGeP e o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm) assinado, para as providências previstas, conforme o Anexo C;

b) os **coronéis especificados no art. 2º** informem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército (DIEx), observados os prazos previstos pela OM, as alterações existentes em seus registros, mesmo negativamente, anexando os documentos necessários à sua correção e os seguintes documentos:

1. declaração de próprio punho **que responde ou não a processo criminal**, especificando se o crime é doloso;

2. cópia de sua Ficha de Valorização do Mérito (FVM);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3. cópia do extrato das suas Informações Pessoais do SisCoGeP, contendo, inclusive, a situação disciplinar; e

4. Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm), conforme previsto no Anexo C;

c) os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade informem ao Cmdo OM, por escrito, até o **dia anterior** ao da promoção, em caso de mudança de situação jurídica que ocorra posteriormente ao preenchimento da declaração constante no inciso VI, alínea "b", item 1, deste artigo; e

d) os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade informem ao Cmdo OM, por escrito, até o **dia anterior** ao da promoção, quando houver celebrado **Acordo de Não Persecução Penal (ANPP)**, com homologação pelo juízo competente e a extinção da punibilidade após o cumprimento das reprimendas;

VII - adotar providências para correção das alterações encontradas pela Comissão de Exame de Dados Individuais. Se for o caso, informar e solicitar tais correções aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos das informações na BDCP. Para este processo de promoção somente serão considerados os eventos publicados até **10 de setembro de 2025,** e homologados na BDCP até **28 de novembro de 2025**, conforme Anexo A da Portaria – C Ex nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014;

VIII - determinar ao Chefe da Seção de Pessoal da OM que tome as providências relativas aos RIProm, conforme previsto no Anexo C;

IX - determinar aos coronéis discriminados no art. 2º que:

a) ao acessarem o RIProm, realizem, até **28 de novembro de 2025**, o preenchimento *on-line* da **Ficha de Dados Funcionais de Coronel Incluído nos Limites,** no endereço eletrônico http://riprom.daprom.eb.mil.br/. Esta Ficha é de **caráter obrigatório** e o acesso ao RIProm só será possível após o seu devido preenchimento;

b) caso a foto 3x4 cm constante do SiCaPEx não tenha sido feita no posto atual, **colorida** e com fundo branco, com o **uniforme 5º Z1** e **de frente**, que seja atualizada, digitalizada com resolução de 300 dpi (formato de arquivo de imagem "*.jpg*" ou "*.jpeg*") e, em seguida, encaminhada à Seção de Pessoal da OM; e

c) acessem, no sítio eletrônico da D A Prom na internet, em Nossos Informativos, Caderno de Promoções, **"O Coronel em Quadro de Acesso por Escolha"**, que visa elucidar eventuais dúvidas a respeito da situação dos integrantes desse Quadro, face à legislação em vigor;

X - informar à D A Prom, com urgência, via DIEx, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, a eventual incidência de militares incluídos pelos limites, conforme Anexo A, em situações que venham a ocorrer, até a data da promoção, tais como:

a) pedido de transferência para a reserva remunerada;

b) incapacidade física definitiva e/ou reforma;

c) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;

d) for preso cautelarmente, enquanto a prisão não for revogada;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

e) for réu em ação penal por crime doloso, enquanto a sentença final não houver transitado em julgado;

f) for indiciado e com execução de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP);

g) submissão a Conselho de Justificação;

h) falecimento;

i) entrada em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a) (LAC) ou Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF);

j) situação de agregação ou reversão;

k) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado;

l) demissão;

m) indiciamento em Inquérito Policial Militar, com vistas ao previsto no inciso XIV, do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de outubro de 2001;

n) desaparecimento, extravio ou deserção; e

o) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor, particularmente do previsto nos art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), e no § 3º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Em todas as informações citadas no inciso X do *caput* deste artigo devem constar, obrigatoriamente:

I - posto do militar;

II - Arma, Quadro ou Serviço;

III - número de identidade militar;

IV - nome completo;

V - no caso de fatos geradores de justiça, toda a documentação comprobatória devidamente autenticada, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, Seção Judiciária e autor; e

VI - outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.

Art. 5º Em caso de movimentação de militar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para as promoções, a OM na qual o militar se encontrar na situação de efetivo pronto, após a entrada em vigor desta Portaria, será a responsável pelas providências previstas neste documento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 6º O militar que retornar de missão no exterior e não possuir TAF válido nos 24 meses que antecedem a data da promoção, e sua apresentação na futura OM no Brasil ocorrer num período igual ou inferior a 60 (sessenta) dias da data da promoção, poderá ser desimpedido, conforme previsto no § 1º do art. 2º, da Portaria nº 135, de 19 MAR 07, alterada pela Portaria – C Ex nº 2.034, de 16 AGO 23.

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor com a sua publicação.

ANEXO A – LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE ACESSO POR ESCOLHA PARA AS PROMOÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2026

ANEXO B – MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

ANEXO C – ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO (RIPROM)

ANEXO D – CALENDÁRIO PARA O PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE ACESSO POR ESCOLHA PARA AS PROMOÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2026.

1. PROMOÇÕES AO POSTO DE GEN EX

Gen Div	Limite para a organização do QAE
Gen Div Cmb	Até o Gen Div MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO (inclusive)

2. PROMOÇÕES AO POSTO DE GEN DIV

Gen Bda	Limites para a organização dos QAE
Gen Bda Cmb	Até o Gen Bda ALERRANDRO LEAL FARIAS (inclusive)
Gen Bda Int	Até o Gen Bda ALMYR COSTA DO SANTOS (inclusive)
Gen Bda QEM	Até o Gen Bda DOUGLAS CORBARI CORRÊA (inclusive)
Gen Bda Med	Até o Gen Bda ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO (inclusive)

3. PROMOÇÕES AO POSTO DE GEN BDA

Cel	Limites para a organização dos QAE
Infantaria	Até o Cel MILTON ROGÉRIO ALVES MATOS (inclusive)
Cavalaria	Até o Cel ANTUANI VIEIRA DA SILVA (inclusive)
Artilharia	Até o Cel CLAYTON RICARDO PONTES (inclusive)
Engenharia	Até o Cel BERTONY MATIAS SOARES (inclusive)
Comunicações	Até o Cel LUIZ FERNANDO COUTO LEITE (inclusive)
Material Bélico	Até o Cel ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS (inclusive)
Intendência	Até o Cel LUCIANO FELIPE DE SOUZA SÁ (inclusive)
Quadro de Engenheiros Militares	Até o Cel CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA (inclusive)
Saúde (Médicos)	Até o Cel VERGÍNIO CAMPOS E SOUZA (inclusive)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ANEXO B
MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(OM)

RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

OM:	**BI que determinou o Exame:**

Posto, Arma, Quadro ou Sv, Idt e Nome	**Alterações (Legenda)**	**Providências adotadas e/ou outras informações**
Gen Bda (Inf) (000000000-0) Jorge Santos	I1, V1, D1	-----
Cel Inf (999999999-9) Antônio Silva	I2, V3, D3	DIEx nº ___, de __ de ____ de 20__, ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP

LEGENDA: (Exemplos)

FICHA INDIVIDUAL:
(I1) Sem alteração.
(I2) Título de eleitor com número errado.
(I3) Falta resultado do TAT/20__.
(I4) .....

FICHA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO:
(V1) Sem alteração.
(V2) Não consta pontuação de Ordenador de Despesas (OD).
(V3) Não consta o Distintivo de Comando Dourado.
(V4) .....

FICHA DISCIPLINAR INDIVIDUAL:
(D1) Sem alteração.
(D2) Falta lançamento de repreensão publicada no BAR/OM nº ...
(D3) Falta registro de punição cancelada conforme BAR/OM nº ...
(D4) .....

Quartel em _____, ___ de _____ de 20__.

Nome completo e posto
Chefe da Comissão de Exame de Dados Individuais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ANEXO C

ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO

1. ATRIBUIÇÕES DOS OF GEN ABRANGIDOS PELOS LIMITES DE ANTIGUIDADE E DOS CORONÉIS DISCRIMINADOS NO ARTIGO 2º DESTA PORTARIA

A partir da publicação desta Portaria, acessar o RIProm no endereço eletrônico http://riprom.daprom.eb.mil.br/, e tomar as seguintes providências:

a. gerar o RIProm e imprimi-lo. No universo dos coronéis, antes de gerar o RIProm, é obrigatório o preenchimento *on-line* da Ficha de Dados Funcionais de Coronel Incluído nos Limites, até 28 de novembro de 2025;

b. conferir todas as informações constantes do RIProm, verificando a conformidade dos seus dados;

c. assinar o RIProm, atestando a conformidade ou inconformidade dos dados e encaminhá-lo à Comissão de Exame de Dados Individuais;

d. havendo inconformidade nas informações do RIProm, indicar a(s) alteração(ões) e apresentar os documentos comprobatórios que justifiquem a(s) correção(ões); e

e. corrigidas as inconformidades, emitir novo RIProm, o qual, após conferido e assinado, deve ser encaminhado à Seção de Pessoal da OM.

2. ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES DE SEÇÃO DE PESSOAL DE OM

a. Publicar em BAR o recebimento dos RIProm, destacando a existência ou não de alteração, até o dia 18 de novembro de 2025.

b. Arquivar na OM os relatórios recebidos sem alteração.

c. Com relação aos relatórios com alteração:

1) providenciar, com urgência, a correção das inconsistências na BDCP, por meio do SiCaPEx, ou junto aos órgãos responsáveis, a fim de não causar prejuízos aos militares interessados; e

2) no caso de as alterações não serem sanadas pela OM ou órgãos responsáveis, entrar em contato com a D A Prom para receber as devidas orientações.

3. MILITAR MOVIMENTADO

Em caso de movimentação de militar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para as promoções, a OM na qual o militar se encontrar na situação de efetivo pronto, após a entrada em vigor desta Portaria, será a responsável pelas providências previstas neste documento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

4. FLUXOGRAMA DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO

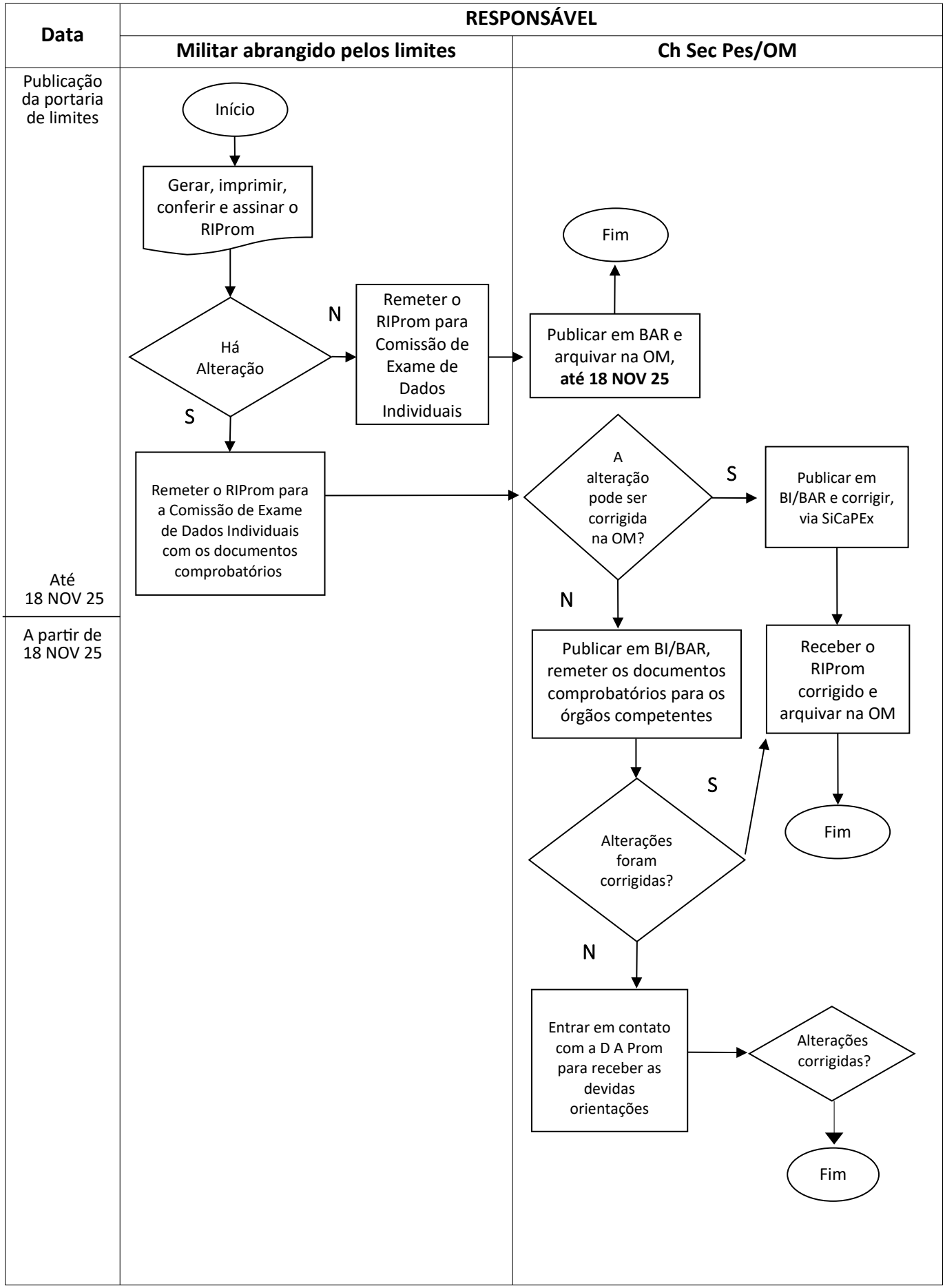

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ANEXO D

CALENDÁRIO PARA O PROCESSAMENTO DAS PROMOÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2026

RESPONSÁVEL/EVENTO	MILITAR INCLUÍDO NOS LIMITES	OM	DGP	CPO
Disponibilização do RIProm			A partir da publicação desta Portaria	
Geração, impressão, conferência e assinatura do RIProm	A partir da publicação desta Portaria			
Votação *on-line* entre os coronéis que estejam concorrendo às promoções ao primeiro posto de Of Gen	De 27 OUT a 28 NOV 25			
Preenchimento *on-line* da FI Prom QAE dos coronéis discriminados no art. 2º desta Portaria		De 27 OUT a 28 NOV 25*		
Data limite para a publicação, em BAR, do Relatório de Exame de Dados Individuais		Até 18 NOV 25		
Preenchimento *on-line* da Ficha de Dados Funcionais de Coronel Incluído nos Limites	Até 28 NOV 25			
Publicação do QAE em Boletim de Acesso Restrito do Exército				Até 20 FEV 26
Publicação, em Boletim de Acesso Restrito do Exército, das Listas de Escolha				Após a RACE
Publicação, em Boletim do Exército, do número de vagas abertas para as promoções				Até 20 MAR 26

* Preenchimento a cargo dos comandantes, chefes ou diretores de OM.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex nº 985, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Cmt Luciano da Costa Dutra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Presidente da Comissão de Julgamento e Aprovação de Obras Musicais Militares, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Cmt Luciano da Costa Dutra	S Ten Mus Flávio Augusto Ott e 2º Sgt Mus Paulo Joel Ferreira Chuma	2024	2024	Interesse Específico

Art. 2º Registrar que o homenageado, Ten Cel Luciano da Costa Dutra, é o Comandante do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado – 7º RC Mec, com sede em Santana do Livramento-RS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

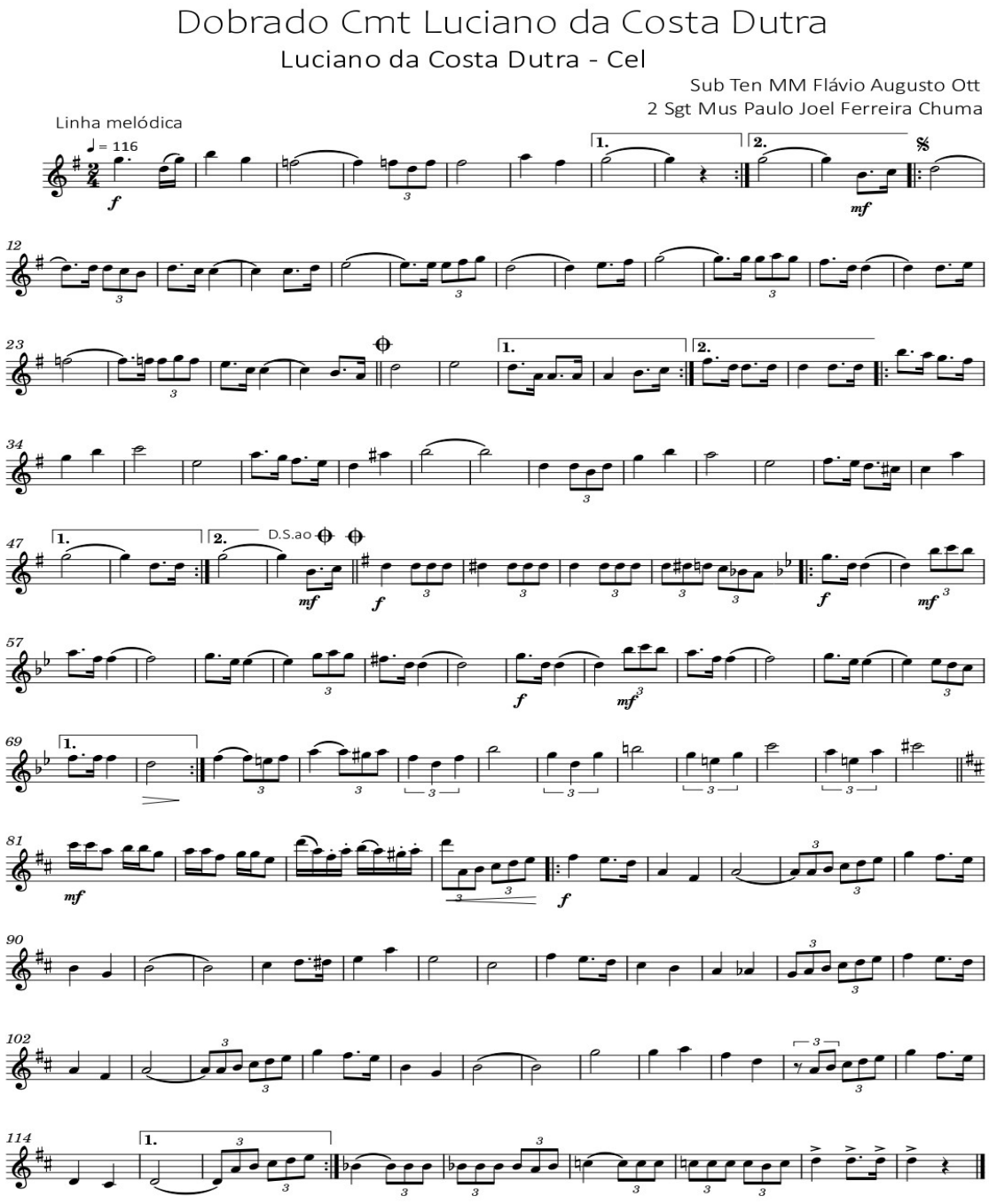

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 4.668, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza militares a afastarem-se do País.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

O SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, em conformidade com a Portaria SG-MD nº 4.781, de 25 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60071.000294/2025-24, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General de Divisão HELDER DE FREITAS BRAGA, Diretor do Departamento de Promoção Comercial (DEPCOM), e do Coronel (EB) R/1 RICARDO LANCELLOTTI, Coordenador do DEPCOM, para participarem da *International Defence Exhibition and Conference (SIDEC 2025)*, que será realizada na cidade de Celje/Eslovênia, no período de 21 a 23 de outubro de 2025.

O afastamento dar-se-á no período de 19 a 25 de outubro de 2025, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, conforme a seguir:

- do General de Divisão HELDER DE FREITAS BRAGA, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, seguro-viagem e de meias diárias no dia da saída, do regresso ao País e no período de 21 a 23 de outubro de 2025, tendo em vista a hospitalidade oferecida pela instituição promotora do evento, que arcará com os custos referentes à hospedagem. Nos demais dias, fará jus a diárias integrais; e

- do Coronel (EB) R/1 RICARDO LANCELLOTTI, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e do regresso ao País, e de diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, nos termos da alínea "c" dos incisos I e II, ambas do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 198, de 16 OUT 25 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.118, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Tornar sem efeito a exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a exoneração do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, com sede em Roma, o Cel Inf JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO, a partir de 20 de setembro de 2025 e a nomeação, para o mesmo cargo, do Cel Art RODRIGO COUTINHO FERREIRA, do Cmdo AD/5, a partir de 20 de setembro de 2025, conforme a Portaria – C Ex nº 1.541, de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 23 de outubro de 2024, Seção 2, página 7.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.120, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Exoneração de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, com sede em Roma, o Cel Inf JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO, a partir de 2 de junho de 2025; e

2 - NOMEAR

para o cargo Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, com sede em Roma, também acreditado junto à Eslovênia e à Malta, pelo prazo aproximado de três meses, o Cel Inf JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO, a partir de 2 de junho de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.122, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, com sede em Roma, também acreditado junto à Eslovênia e à Malta, o Cel Inf JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO, a partir de 20 de setembro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art RODRIGO COUTINHO FERREIRA, do Cmdo AD/5, a partir de 20 de setembro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.343, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Int LEANDRO BOLZAN DE REZENDE, do EME, para frequentar o Pós-Doutorado em Portfólio de Investimentos em Projetos (Atv PCENA V26/099), a ser realizado na Lancaster University, na cidade de Lancaster, no Reino Unido, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2026, com duração aproximada de doze meses e com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.345, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), os militares a seguir relacionados:

- Cel Inf (0114808348) VANDO AZEVEDO SILVA;
- 1º Ten QAO (0434435640) ROBSON DA SILVA VIANNA; e
- 2º Ten QAO (0318834348) JULIANO BASTOS COGO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.346, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0112048749) WILFREDO GRACIANO PEREIRA AQUINO FILHO, do Comando da 12ª Região Militar (Manaus-AM), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.347, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (0434210043) RODRIGO MARQUES DE CARVALHO, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.348, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Art (0100632058) FABRÍCIO BRINATI DORNELAS, do Instituto de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (Rio de Janeiro-RJ), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.363, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Inf (0400274353) THIAGO PEREIRA DOS SANTOS, do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel), sediado em Manaus-AM, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.364, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel QCO Econ (0624394342) EDUARDO ATHOUGUIA QUIRINO DA SILVA, do 4º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (Juiz de Fora-MG), para a Escola Superior de Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.375, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração e nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj QCO Infor (0114638141) GIOVANE COSTA ROQUE do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890); e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QEM Compt (0220916340) CAÍQUE NERY GOMES DA SILVA para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.398, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Prorrogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, assim como o art. 5º, § 3º, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por necessidade do serviço, *ex officio*, até 31 de janeiro de 2027, a designação do Cel Inf (0111046249) FRANCISCO CORREIA LIMA NETO, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.399, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Prorrogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, assim como o art. 5º, § 3º, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por necessidade do serviço, *ex officio*, até 17 de dezembro de 2026, a designação do 1º Ten QAO (0318956042) ADILSON DOS REIS, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, em Manaus-AM.

PORTARIA – C Ex Nº 1.400, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Prorrogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, assim como o art. 5º, § 3º, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por necessidade do serviço, *ex officio*, até 31 de janeiro de 2027, a designação do S Ten Topo (0130045545) ARIOMAR DA SILVA SILVESTRE, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, em Manaus-AM.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.401, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

- 2º Sgt Inf (0220815542) CAMILO MORAES DUTRA, do 54º Batalhão de Infantaria de Selva (Humaitá-AM);
- 2º Sgt Art (0301125357) LUCAS GODOI MOREIRA, do 9º Grupo de Artilharia de Campanha (Nioaque-MS); e
- 2º Sgt Cav (0304271752) RONALDO ALEXANDRE CASTRO, do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Uruguaiana-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 1.402, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, por até 12 (doze) meses, o Cel Cav (1126787140) ROCCO FIGUEIRÓ ROSITO, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), como Oficial de Ligação do Comando Operacional Conjunto CATRIMANI II junto à Casa de Governo no Estado de Roraima, em Boa Vista-RR.

PORTARIA – C Ex Nº 1.403, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (0434599148) LUCIANO RECH, da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (Cruz Alta-RS), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.404, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (0332156744) MÁRCIO MOURA DE MELLO, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (Campo Grande-MS), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.406, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Prorrogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, assim como o art. 5º, § 3º, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por necessidade do serviço, *ex officio*, até 31 de janeiro de 2027, a designação dos militares a seguir relacionados, para o Ministério da Defesa, em Brasília-DF:

- Cel Cav (0187554837) JAIRO BADARACO FAGUNDES;
- Cel Cav (0111560249) ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA;
- Cel Art (0111552246) CARLOS GUSTAVO MONTEIRO GONÇALVES;
- Cel Inf (0111555744) LUIZ FERNANDO TOLEDO LEAL;
- Cel Int (0113974141) FELIPE KEESE DIOGO CAMPOS;
- Ten Cel Inf (0130572043) TIAGO FANTINI FELICETTI;
- Maj QCO Cont (0624413746) ALEXANDER XAVIER DA SILVA;
- Cap QEM (0103646873) VINICIUS JARDIM GOMES SANTOS;
- Cap QAO (0591853536) DARCI GULARTE DE CAMPOS;
- Cap QAO (0112028048) EDSON JORGE DOS SANTOS;
- Cap QAO (1126819349) SERIVALDO CARLOS DE ARAUJO;
- Cap QAO (0623310240) ALEX SANDRO XAVIER DA SILVA;
- 1º Ten QAO (0521632943) DECIO CESAR SCHAEDLER;
- 1º Ten QAO (0434431540) GUSTAVO MORAES PIRES;
- 1º Ten QAO (0420394843) DONIZETE EUGÊNIO SOARES;
- 1º Ten QAO (0434158549) ENIO VANDERLEI PEDROSO DA MOTTA;
- 2º Ten QAO (0736046640) DELMICIO CRUZ DA SILVA;
- 2º Ten QAO (0114649049) MANNIX ROBSON VIANA PACHECO;
- 2º Ten QAO (0434161840) LELIS ADRIANO HACK MACHADO; e
- 2º Ten QAO (0332716547) ARACIBIO DA PAIXÃO JUNIOR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.407, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Prorrogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, assim como o art. 5º, § 3º, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por necessidade do serviço, *ex officio*, até 31 de janeiro de 2027, a designação dos militares a seguir relacionados, para o Ministério da Defesa, em Brasília-DF:

- S Ten Mnt Com (0112847447) ANDRÉ FALCÃO SILVA;
- S Ten Inf (0623526944) MARCO ANTONIO ALBANO DOS SANTOS;
- S Ten Art (0521992941) CRISTIANO AUGUSTO BARBOSA TEIXEIRA;
- S Ten Art (0435078340) RÚBEN TAVARES DE OLIVEIRA; e
- 1º Sgt Inf (1140022540) BRUNO JOÃO ESPINHARA MUNIZ.

PORTARIA – C Ex Nº 1.412, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Exoneração e nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Art (0130569940) RENATO SERGIO BARBOSA PASSERI do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114); e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Art (0130569940) RENATO SERGIO BARBOSA PASSERI para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.414, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Art (0217911049) ANDRÉ KREUTZER, do 28º Grupo de Artilharia de Campanha (Criciúma-SC), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.415, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (1010859948) JORGE LUIZ IGNÁCIO VIEIRA, da Escola de Inteligência Militar do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.417, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Com (0100643758) LEANDRO ARAUJO DA SILVA, do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten Inf (0204984470) TONY JOSÉ SILVA LOSCHI, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.429, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados para participar de intercâmbio com o Comando Conjunto Cibernético da Colômbia (Atv PVANA G5 – CD-01-222-CT), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 20 a 22 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, Comandante de Defesa Cibernética;
- Cel Com WALACE PAYSAN GOMES, do CDCiber; e
- 1º Ten QAO ALEXSANDER NASCIMENTO NUNES, do ComDCiber.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.432, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (0113723449) MARCIO DA SILVA MACHADO, do 8º Batalhão de Suprimento de Selva (Belém-PA), para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº1.433, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), a Cel QCO Com Soc (0623747243) TATIANA MICRONI SILVA, do Comando da 4ª Região Militar (Belo Horizonte-MG).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.439, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados para 2ª Reunião de Coordenação do Exercício Combinado MINUANO(Atv PVANA G5 – OP-01-243-OP), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 3 a 8 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda TÚLIO ENDRES DA SILVA GOMES, Comandante da 8º Brigada de Infantaria Motorizada;
- Cel Cav ANDRÉ ÁLVARES DA ROSA, do Cmdo CMS;
- Ten Cel Inf DIEGO PINTO DE ALENCAR, do Cmdo 6ª DE;
- Ten Cel Int VINICIUS NASCIMENTO ROCHA, do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz;
- Maj Inf ROGÉRIO ANDRADE DE CARVALHO, do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz; e
- Maj Inf MARCELO TEIXEIRA EMÍDIO DE ANDRADE, COTER.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.441, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Art (0131785149) HERICK FALQUETO DE MEDEIROS, do Comando de Defesa Antiaérea do Exército (Guarujá-SP), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.445, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do CPOR/PA, para participar de viagem de instrução e cultural aos Estados Unidos da América (Atv PVANA G5 – DI-02-187-EC), na cidade de Washington, D.C., no período de 15 a 29 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj Cav THIAGO COSTA LEMOS;
- Alu CPOR MATHEUS FERREIRA FORMENTIN;
- Alu CPOR PEDRO MAURELLO NEVES BAIRROS; e
- Alu CPOR ALLAN DANIEL DE PAULA KNOP.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e demais despesas administrativas a cargo do Grêmio Correia Lima.

PORTARIA – C Ex Nº 1.453, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj QMB (0937657542) JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ MARIANO, do Comando do 9º Grupamento Logístico (Campo Grande-MS), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114).

PORTARIA – C Ex Nº 1.454, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0434396743) ELTON OFEMESTER MOREIRA, do Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal (Corumbá-MS), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.455, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QAO (0419981246) LUIS CLAUDIO CALIXTO, do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Porto Velho-RO), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.460, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, os seguintes militares para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890):

- 2º Ten QAO (0332389949) OLMIRO DA SILVA NUNES, da Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia (Manaus-AM);
- 2º Ten QAO (0434439840) EDMAR DE CAMPOS PEREIRA, do Comando do Comando Militar do Norte (Belém-PA); e
- 2º Ten QAO (0114647746) LAÉRCIO GOMES MACHADO JUNIOR, do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 1.461, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Sau Aux Enf (0131985046) LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA, do 14º Batalhão Logístico (Recife-PE), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.462, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (0113565543) ALEX BATISTA FERREIRA, da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (Brasília-DF), para a Escola Superior de Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.463, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o 1º Ten QAO Sau (0420338840) ALESSANDRO VITOR DE SOUZA, do Hospital de Guarnição de Marabá (Marabá-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 1.464, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0111015640) ALLAN DANILO PAIVA SALAZAR, do Comando do Comando Militar da Amazônia (Manaus-AM), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.470, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Topo (0130713449) PAULO ANTÔNIO NUNES DE ARAÚJO E SILVA, do 4º Centro de Geoinformação (Manaus-AM), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 1.471, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Art ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES, do COLOG, para visitar a Fábrica de Munições de Granada-FMG e a empresa SAAB Dynamics AB (Atv PVANA G5 – LG-03-018-LG), nas cidades de Granada e Estocolmo, no Reino da Espanha e no Reino da Suécia, respectivamente, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.472, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Cel Inf RICARDO DE ANDRADE SERRAZES, do COTER, para participar de intercâmbio institucional com o Exército Português (Atv PVANA G5 – EM/5-03-269-EM/5), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 21 a 27 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.473, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, Comandante de Operações Terrestres, para participar de intercâmbio institucional com o Exército Português (Atv PVANA G5 – EM/5-03-270-EM/5), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 21 a 27 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.474, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do CIGS, para participar de visita de intercâmbio entre o Centro de Instrução de Guerra na Selva, a Escola de IWIAS e a Escola de Selva e Contrainsurgência do Exército do Equador (Atv PVANA G5 – EM/5-01-020-EM/5), na cidade de Coca, na República do Equador, no período de 12 a 18 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Maj Inf LÉO LARGER LIMA;
- Maj Inf ION DE CASTRO LIMA FERNANDES;
- S Ten Inf MÁRCIO BARBOZA MARTINS; e
- 1º Sgt Inf ÉDER CARVALHOS DE MELLO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.476, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Designação sem efeito e designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Cel Int (0114812548) DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA, da Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), conforme a Portaria – C Ex nº 1.332, de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 2, de 15 de setembro de 2025; e

2 - DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Int (0114798747) VINÍCIUS DAMASCENO DO NASCIMENTO, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.478, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (1240120848) WILLIAM CEZAR DOS SANTOS SOUZA, do 28º Batalhão de Caçadores (Aracaju-SE), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.479, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0100377852) RODRIGO ANDRADE CERQUEIRA, da Escola de Inteligência Militar do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.481, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Exoneração de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador, com sede em Quito, o Cel Eng CARLOS EVANDO DOS SANTOS, a partir de 28 de agosto de 2026; e

2 - NOMEAR

para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador, com sede em Quito, pelo prazo aproximado de dois meses, o Cel Eng CARLOS EVANDO DOS SANTOS, a partir de 28 de agosto de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.484, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

a Cap QCO Adm ANA CLÁUDIA DA PAIXÃO e o 1º Sgt MB WAGNER MENDES CHEMPPE, ambos do Gab Cmt Ex, para participar do Congresso Internacional do Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD) (Atv PVANA G5 – GC-01-224-EM/5), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 9 a 14 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.485, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art PEDRO HENRIQUE ALVES DE MORAES SIMÕES DE SOUZA, do 17º GAC, para exercer a função de *United Nations Military Observer (UNMO)* na Missão de Verificação das Nações Unidas na Colômbia (UNVMC), com início previsto para a segunda quinzena de novembro de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.486, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do CDS, para participar da conferência *InfoSec World 2025* (Atv PVANA G5 – DI-02-256-CT), na cidade de Lake Buena Vista, nos Estados Unidos da América, no período de 23 de outubro a 1º de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel QEM Com JOÃO PAULO ABREU MARANHÃO;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Cap QEM Compt RODRIGO NASCIMENTO ESTOLANO DA SILVEIRA;
- 1º Ten QEM Com MATEUS GUIMARÃES LIMA DE FREITAS; e
- 1º Ten QEM Compt PAULO HELNER MENEZES DE AGUIAR JUNIOR.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens, alimentação, hospedagem e transporte local custeados com recursos da FAPEB/FINEP – Projeto Ciber Semântica.

PORTARIA – C Ex Nº 1.487, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf NEMUEL DE ALMEIDA RAMOS, Diretor do Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial e o 2º Sgt QE PAULO MARCELO DOS SANTOS, do MNMSGM, para participar da cerimônia em homenagem aos mortos brasileiros da Segunda Guerra Mundial, no Monumento Votivo Militar Brasileiro (Atv PVANA G5 – EC-03-024-EC), na cidade de Pistóia, na República da Itália, no período de 31 de outubro a 6 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.488, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Eng (0937972941) CRISNALDO MENESES LEAL, do Comando de Defesa Cibernética (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.489, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj QEM Com (0100017359) FELIPE BARCELLOS BRASIL, da Academia Militar das Agulhas Negras (Resende-RJ), para o Comando da Aeronáutica, a fim de exercer função no Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P), sediado em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.490, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Cav (0130879943) BERNARDO LACERDA RAMOS, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.491, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Int (0220307946) RODRIGO DOS SANTOS GALVÃO, da Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar (Curitiba-PR), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.492, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0434138442) JOÃO PEDRO CORDEIRO XAVIER, do Departamento Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.493, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj QCO Mag Ing (0624351144) CRISTIANO GONÇALVES ARAÚJO, do Colégio Militar de Salvador (Salvador-BA), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.494, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap QEM Met CAROLINE JOVINE BOUÇAS GUIMARÃES e o Cap QEM Mec Armt CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, ambos do CTEx, para participar da conferência internacional *"Carbon Fiber 2025"*, promovida pela Composites World (Atv PVANA G5 – DI-02-241-CT), na cidade de Wichita, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 8 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Brasileiro, sendo as passagens, alimentação, hospedagem e transporte local custeados com recursos da FINEP/FAPEB/CTEx 22-EME-027-00 nº 01.22.0596.00.

PORTARIA – C Ex Nº 1.495, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav FERNANDO AUGUSTO VALENTINI DA SILVA e o Maj Inf LUIMAR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, ambos do EME, para participar da Conferência *INFOPAC 2025* (Atv PVANA G5 – EM/5-02-014-EM/2), na cidade de Honolulu, nos Estados Unidos da América, no período de 18 a 26 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.496, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf FERNANDO GOMES DE SOUZA E SILVA SOBRINHO, do ComDCiber, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho (GT) de Ciberdefesa e Ciberespaço da Conferência de Ministros da Defesa das Américas (CMDA) (Atv PVANA G5 – CD-02-263-CT), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 26 a 31 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.498, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex PEDRO CELSO COELHO MONTENEGRO, Comandante Militar do Sudeste, e o 1º Ten QAO JOÃO CARLOS DE SOUZA RABELO, do CMSE, para participar da Comemoração do 83º Aniversário da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP) (Atv PVANA G5 – GC-01-280-SE), na cidade de Mariano Roque Alonso, na República do Paraguai, no período de 29 de outubro a 2 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.499, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO, do BPEB, para frequentar o Curso de Mestrado em Defesa Nacional (Atv PCENA V26/105), a ser realizado na Faculdade de Defesa Nacional (FADENA), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2026 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.500, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ÍCARO PEREIRA MACHADO, do CPOR/RJ, para frequentar o Curso de Mestrado em Defesa Nacional (Atv PCENA V26/105), a ser realizado na Faculdade de Defesa Nacional (FADENA), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2026 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.501, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art GEORGE KOPPE EIRIZ, do 3º GAAAe, para frequentar o Curso de Mestrado em Defesa Nacional (Atv PCENA V26/105), a ser realizado na Faculdade de Defesa Nacional (FADENA), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2026 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.502, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA, do 6º B Com, para frequentar o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Defesa Nacional (PCENA V26/127), a ser realizado no Centro de Altos Estudos Nacionais, na cidade de Lima, na República do Peru, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.503, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Com ANDRÉ KÖHLER DAMIÃO, do ComDCiber, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V26/145), a ser realizado na Escola Superior de Guerra, na cidade de Lima, na República do Peru, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Av Mnt FELIPE RODRIGUES MELLO, do CIAvEx, para frequentar o Curso de Sargento Instrutor – *Drill Sergeant Course* (Atv PCENA V26/028), a ser realizado na Drill Sergeant School, Fort Jackson, South Carolina, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (0114644644) JOSÉ ADELÁDIO MOURA NETO para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.506, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Int (0101968758) TIAGO PERES DE SOUZA DA ROSA, do Centro de Pagamento do Exército, sediado em Brasília-DF, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.507, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação sem efeito de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Cel Art (1127215646) NIVALDO AUGUSTO DE JESUS GONÇALVES para o desempenho do cargo de Comandante da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), inclusa na Portaria – C Ex nº 618, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 96, Seção 2, página 9 e 10, de 23 de maio de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 1.510, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015; e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Inf (0216479048) UBIRAJARA ALMEIDA VILLA VERDE JUNIOR, para o desempenho do cargo de Comandante da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 1.511, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do CTEx, para participar do *30th ICCRTS (International Command and Control Research and Technology Symposium)* (Atv PVANA G5 – DI-03-266-CT), na cidade de Estocolmo, no Reino da Suécia, no período de 1º a 8 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM Elt ROBSON FRANÇA DE MORAES;
- Ten Cel QCO Infor MARCUS ALBERT ALVES DA SILVA; e
- Ten Cel QEM Compt FREDERICO TOSTA DE OLIVEIRA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de custos da atividade a cargo do Convênio FINEP/CTEx/FAPEB, nº 01.20.0267.00/Finep, DOU nº 16, de 25 JAN 21.

PORTARIA – C Ex Nº 1.512, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Int ALEXANDRE MENTGES SOUTO, do 1º Btl DQBRN, para realizar o Curso Avançado de Assistência e Proteção Contra Agentes Químicos de Guerra e Material Industrial Tóxico (Atv PVANA G5 – DI-04-261-OP), na cidade de Islamabad, na República Islâmica do Paquistão, no período de 1º a 14 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens, alimentação, hospedagem e transporte local custeados com recursos da Organization for the Prohibition of Chemical Weapons (OPCW).

PORTARIA – C Ex Nº 1.513, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QCO Adm ANTONIO HENRIQUE DUARTE, do EME, para participar da Reunião de Trabalho – Comitê Aliado da OTAN para Gestão de Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa (Atv PVANA G5 – EM/5-03-278-EM/4), na cidade de Bruxelas, no Reino da Bélgica, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.514, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados para participar de Reunião de Cooperação, Pesquisa Científica Aplicada e Intercâmbio de Metodologia de Teste e Avaliação de Materiais de Emprego Militar com a empresa TNO (Organização Holandesa para Pesquisa Científica Aplicada) e com a empresa Fherstal (Fabrique Nationale de Herstal) (Atv PVANA G5 – CT-03-061-CT), nas cidades de Haia e Herstal, nos Países Baixos e no Reino da Bélgica, respectivamente, no período de 1º a 8 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda JOÃO PAULO ZAGO, Chefe do Centro de Avaliações do Exército;
- Cel Inf LUIZ PAULO BASTOS CARDOSO, do CAEx; e
- Cel QEM Qmc LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO, do CAEx.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do CAEx/DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 1.516, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Com (0112680442) ANTONIO LUIZ GUIMARÃES SILVA LUCENA, do Comando do Comando Militar da Amazônia (Manaus-AM), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Manaus-AM).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.517, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, Comandante de Defesa Cibernática e o Cel Inf MÁRCIO ANDREI STEIN, do ComDCiber, para participar do VIII Fórum Ibero-Americano de Defesa Cibernética (Atv PVANA G5 – CD-03-275-CT), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 22 a 29 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.518, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

- Cel QMB (0203913447) JEANDRÉ MAGNONE OTTONI;
- Cel Com (0113964845) FRANCISCO CÉSAR GOMES QUEIROZ;
- Maj Inf (0131788846) EDSON ROSA PEREIRA JUNIOR;
- Cap QAO (0420412041) ANTONIO CLAUDOMIR SANTANA RIBEIRO;
- 1º Ten QAO (1010974549) SERGIO PEREIRA DOS SANTOS;
- 1º Ten QAO (0317662146) MARCIO DOS SANTOS PIMENTEL;
- 1º Ten QAO (0434440145) ELÁDIO HUMBERTO ANDRETTI;
- 1º Ten QAO (0318703246) ANTONIO MARCOS DE SOUZA;
- 1º Ten QAO (0434148144) CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SANTOS; e
- 2º Ten QAO (0522264548) VANDERLEI RISTOFF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.519, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, do DGP, para realizar *MBA* em Auditoria Interna, em parceria com IIA Brasil (Coimbra Bussiness School) (Atv PVANA G5 – PE-03-274-PE), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 18 a 30 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do DGP.

PORTARIA – C Ex Nº 1.520, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Prorrogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, alínea "d", inciso II, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; no art. 5º, inciso II, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a designação dos seguintes militares:

a. no Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), em Brasília-DF:

- Cel Art (0195330337) ALEXANDRE CORRÊA ROCHA, de 12 de dezembro de 2025 até 12 de dezembro de 2026;

b. no Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), em Brasília-DF:

- S Ten Topo (0130093644) MARIO VENANCIO FERNANDES DOS SANTOS, de 24 de janeiro de 2026 até 24 de janeiro de 2027;

c. na Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), Sede em Brasília-DF:

- 1º Ten QAO (0434445748) MILTON ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA, de 3 de fevereiro de 2026 até 3 de fevereiro de 2027; e
- 1º Sgt Mnt Com (0101029353) ALDO RENÊ OLIVEIRA DA SILVA, de 6 de dezembro de 2025 até 6 de dezembro de 2026;

d. na Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), Fábrica de Juiz de Fora-MG:

- Cel QEM Mec Armt (0115421349) MARCOS PAULO ALVES BARBOZA, de 14 de janeiro de 2026 até 14 de janeiro de 2027;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Ten Cel QEM Mec Armt (0131490047) BRUNO DE CASTRO PASSON, de 22 de agosto de 2025 até 22 de agosto de 2026; e
- Cap QEM Mec Armt (0219848645) JONATHAN CRESPO PEREIRA, de 20 de fevereiro de 2026 até 20 de fevereiro de 2027.

PORTARIA – C Ex Nº 1.521, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf MARCUS VINICYUS ALVES FERREIRA, do EME, para participar da XII Reunião entre Estados-Maiores, Alemanha-Brasil (Atv PVANA G5 – EM/5-03-268-EM/5), na cidade de Berlim, na República Federal da Alemanha, no período de 2 a 8 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.522, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do COEx, para realizar intercâmbio sobre aquisição centralizada de produtos de defesa com o Exército Nacional Uruguaio (Atv PVANA G5 – LG-01-038-EM/5), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:
- Cel Int MÁRCIO ROCHA CRUZ;
- Cel Int VINICIUS DE MORAES CUNHA;
- S Ten Inf SERGIO MATOS DINIZ;
- S Ten Int MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SETTA DA CRUZ; e
- 1º Sgt MB JEDSON CESINO DE MEDEIROS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.523, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados para participar de Intercâmbio Doutrinário de Inteligência (Atv PVANA G5 – EM/5-01-004-EM/5), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA, Chefe do Centro de Inteligência do Exército;
- Cel Cav ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO, do Gab Cmt Ex; e
- Cel Cav GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA, do Gab Cmt Ex.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.524, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R1 EDUARDO SILVA MAYER, do EME, para participar de Intercâmbio Doutrinário de Inteligência (Atv PVANA G5 – EM/5-01-004A-EM/5), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.525, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados para participar do Exercício Conjunto de Ciberdefesa *TRABÚN 2025* (Atv PVANA G5 – CD-01-283-CT), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj QMB ROBERTO BALESTRIM, do CDCiber;
- Cap QCO Infor JORGE ALAN DUTRA MORAES, do ComDCiber;
- S Ten Com ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, do CDCiber; e
- 2º Sgt Com LEANDRO DA SILVA VALLIM JOBIM, do CDCiber.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.526, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR, Comandante Militar do Oeste, e o Cel Inf LUCIANO FREITAS E SOUSA FILHO, do Cmdo CMO, para participar de viagem de Diplomacia Militar ao Paraguai (Atv PVANA G5 – EM/5-01-002-OE), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.527, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido, com sede em Londres, também acreditado junto à Noruega e à Finlândia, o Cel Art MARCEL MADEIRA DE JESUS, a partir de 21 de setembro de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA, da ECEME, a partir de 21 de setembro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.528, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Cav (0435067046) LISANDRO DA SILVA RAMIRES, do Tiro de Guerra de Cornélio Procópio (Cornélio Procópio-PR), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.529, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Gen Div IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, Comandante de Defesa Cibernética, e o Gen Bda LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA, Chefe do Centro de Defesa Cibernética, para participar do *16th Cyber Commanders Forum* (Atv PVANA G5 – CT-03-265-CT), na cidade de Praga, na República Tcheca, no período de 15 a 21 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.530, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Int EMERSON DE CARVALHO FONTES, do Gab Cmt Ex, para participar do *MBA* em Auditoria Interna, em parceria com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Atv PVANA G5 – GC-03-250-GC), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 18 a 30 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.533, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QCO Mag Fra LUCAS EUGÊNIO DE OLIVEIRA, do CIDEx, para participar de visita ao Departamento de Idiomas da École de Guerre, ao Departamento de Avaliação e Certificação do France Education International e ao Centro de Exames da Universidade Sorbonne (Atv PVANA G5 – EC-03-026-EC), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 2 a 10 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.534, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do CDS, para participar da *Quality Conference (QCON)* (Atv PVANA G5 – DI-02-259-CT), na cidade de San Francisco, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 23 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj QEM Elt PAULO CÉSAR PRANDEL;
- Cap QEM Compt TAYNÁ LARISSA FISCHER VIEIRA;
- 1º Ten QCO Infor YURI RODRIGUES FIALHO, do CDS; e
- 1º Ten QEM Compt CLARA BEATRIZ MELO MOREIRA CAMINHA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens, alimentação, hospedagem e transporte local custeados com recursos da FAPEB/FINEP – Projeto S2C2.

PORTARIA – C Ex Nº 1.537, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ALESSANDRO GIORDANI HERMES e o Cel Int GERMANO BOTELHO PEREIRA, ambos do EME, para participar do 52º Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA G5 – EM/6-02-572A-EM/6), na cidade de Santo Domingo, na República Dominicana, no período de 9 a 15 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.539, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Prorrogação de designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, assim como no art. 5º, § 3º, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR

em caráter excepcional, por necessidade do serviço, *ex officio*, até 31 de janeiro de 2027, a designação dos seguintes militares:

a. no Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), em Brasília-DF:
- Cap QAO (0420169047) GLÁUCIO DE SOUZA FARIA.;

b. no Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P), em Brasília-DF:
- Cel QEM Cart (0115406845) FELIPE ANDRÉ LIMA COSTA;
- Maj QEM Compt (0131733842) EMERSON DE OLIVEIRA ANTUNES; e
- S Ten Mnt Com (0318616349) RICARDO PINTO MENDES;

c. na Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), Fábrica de Juiz de Fora-MG:
- Maj QEM Met (0101013654) VINICIUS MOTTA DE OLIVEIRA;
- Cap QEM Met (1102132659) ANDREY MARIANO DOS SANTOS; e
- Cap QEM Mec Armt (0103644274) HUGO ZANUTI CABRAL;

d. na Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), Fábrica de Itajubá-MG:
- Cap QEM Met (0938861143) EDUARDO HOISLER SALLET;
- Cap QEM Mec Armt (0116368051) JOÃO HERBES DA SILVA SAMPAIO; e
- Cap QEM Mec Auto (0220342141) JONAS LUIZ DA SILVA CRUZ; e

e. na Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (Rio de janeiro-RJ):
- 1º Ten QEM Elt (0110890373) NICOLAS SOUZA DE MELO MIRANDA DE OLIVEIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.540, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Com (0434630448) FRANCISCO ERNANE SILVA DE SOUSA, da Companhia de Comando da 10ª Região Militar (Fortaleza-CE), para o Comando da Aeronáutica, a fim de exercer função no Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P), sediado em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

- 1º Sgt Eng (0435422449) FRANCISCO HELTON BANDEIRA DE VASCONCELOS, da 6ª Companhia de Engenharia de Combate de Selva (Marabá-PA);
- 1º Sgt MB (0115732554) CRISTIANO SALABERGA GAMA, do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Ponta Porã-MS); e
- 1º Sgt Inf (0401577358) ALBERT PESSÔA FIDELIS, do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado (Natal-RN).

PORTARIA – C Ex Nº 1.543, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf LEANDRO FONSECA DOS SANTOS, do 1º BAC, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria (Atv PCENA V26/111), a ser realizado na Escuela de Infantería, na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2026 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.544, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Cav LACIR FERREIRA JÚNIOR, do Nu 4º B Intlg Mil, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria (Atv PCENA V26/112), a ser realizado na Escuela de Caballería Blindada, na cidade de Iquique, na República do Chile, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2026 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.545, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Art ANIEL RANGEL TAVARES, da 3ª Bia AAAe, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia (Atv PCENA V26/113), a ser realizado na Escuela de Artillería, na cidade de Linares, na República do Chile, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2026 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.546, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o 2º Sgt Eng DOUGLAS RODRIGUES PIRES, do 5º BE Cmb Bld, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia (Atv PCENA V26/114), a ser realizado na Escuela de Ingenieros, na cidade de San Antonio, na República do Chile, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2026 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.547, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Com RONALD SILVA MAISTO, do 1º B F Esp, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações (Atv PCENA V26/115), a ser realizado na Escuela de Telecomunicaciones del Ejército, na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2026 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.550, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf IVSON BARBOSA MARINHO, do Cmdo 2ª Bda Inf Sl, para exercer a função de *Mobile Training Team Member* na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo *(MONUSCO)*, com início previsto para a primeira quinzena de novembro de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.551, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf ANTONIO VITOR CAETANO NETO, do CIGS, para exercer a função de *Mobile Training Team Member* na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo *(MONUSCO)*, com início previsto para a segunda quinzena de novembro de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.553, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Int WESLEY FERNANDO ORTIZ COSTA, do 3º B Sup, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Logística do Exército (Atv PCENA V26/063), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão Logístico 161, nas cidades de Hürth e Kummersbruck, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.554, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav MATHEUS MURARI AZZOLIN, do 11º RC Mec, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Cavalaria Blindada (Atv PCENA V26/064), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão de Carros de Combate 393, nas cidades de Hürth e Viereck, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.557, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng PEDRO AUGUSTO ROMÃO ARBOÉS, da EsAO, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Engenharia (Atv PCENA V26/065), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e na Escola Técnica do Exército para Engenharia Civil, nas cidades de Hürth e Ingolstadt, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.558, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art LUCAS VIEIRA COELHO DOS SANTOS, da EsAO, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Artilharia (Atv PCENA V26/066), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão de Artilharia 131, nas cidades de Hürth e Weiden, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.559, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Com SANTIAGO POZZO DE CARVALHO, do Nu 5º B Com, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Comunicações – Tecnologia da Informação (Atv PCENA V26/067), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão Logístico 161, nas cidades de Hürth e Kummersbruck, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.560, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf ERIC AUGUSTO SILVA GARCIA, do 5º BIL, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Subunidade de Infantaria Blindada (Atv PCENA V26/068), a serem realizados no Instituto Federal de Idiomas e no Batalhão de Infantaria Blindado 122, nas cidades de Hürth e Regen, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.561, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Qmc MATEUS PRADO FERREIRA, do IDQBRN, para participar do Curso de Gestão de Segurança Química em Laboratórios para Estados Partes da Região da América Latina e do Caribe (Atv PVANA G5 – DI-01-279-CT), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 20 a 25 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo a atividade custeada pela Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.562, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o deslocamento da SC MIRIAM RAQUEL MEIRA MAINENTI, da EsEFEx, para participar de intercâmbio de pesquisa científica no Instituto de Pesquisa do Exército dos Estados Unidos (Atv PVANA G5 – EC-02-042A-EC), nas cidades de Seattle e Boston, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 9 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.563, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav TELMO SANTIAGO BORGES, da EsEqEx, e o Maj Inf RODRIGO BANDEIRA SILVA, do IPCFEx, para participar de intercâmbio de pesquisa científica no Instituto de Pesquisa do Exército dos Estados Unidos (Atv PVANA G5 – EC-02-042-EC), nas cidades de Seattle e Boston, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 9 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do DECEx.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Compt PEDRO PROCOPIO DE CASTRO e o Maj QEM Elt BRUNO NARDI DE CARVALHO DANTAS, ambos do CTEx, para participar do *Interservice/Industry Training, Simulation and Education Conference (I/ITSEC) 2025* (Atv PVANA G5 – DI-02-053-CT), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de novembro a 6 de dezembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens, alimentação, hospedagem e transporte local custeados com recursos do Convênio FINEP/FAPEB/CTEx, nº 01.20.0268.00 ref 2823/20.

PORTARIA – C Ex Nº 1.567, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Int CARLOS EDUARDO SOUSA DUARTE e o 1º Sgt Cav EDUARDO RIBEIRO NUNES, ambos do Gab Cmt Ex, para participar de Intercâmbio Doutrinário (Atv PVANA G5 – EM/5-01-025-EM/5), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 18 a 22 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, sendo as passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.568, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador, com sede em Quito, o Cel Eng CARLOS EVANDO DOS SANTOS, a partir de 2 de outubro de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf JALES RESENDE SIQUEIRA, da AMAN, a partir de 2 de outubro de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.584, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Substituição temporária do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, para substituir interinamente o Comandante do Exército, no período de 25 de outubro a 3 de novembro de 2025, enquanto o titular do cargo estiver em visita oficial à República da Turquia.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 312, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QMB	040084745-5	FELIPE DA SILVA BARROS	9º B Mnt
Cap Inf	011635625-4	PAULO CÉSAR BEZERRA VIEIRA	20º BIB
Cap Inf	020373377-9	THIAGO MIKHAIL SCANTAMBURLO	C Fron Juruá/61º BIS
Cap Inf	120005435-9	VÍTOR HUGO ARAÚJO MARIANO	Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal
1º Ten Tmpr	121086227-0	ALEXANDRE LEONARD CRUZ DA COSTA	H Mil A Manaus
1º Ten Tmpr	080559297-9	FLÁVIA LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA PINTO MARTINS	H Ge Belém
1º Ten Int	020669367-3	MANOEL DA SILVA COSTA SOBRINHO	24º BIS
1º Ten Tmpr	080453717-3	SHEYLA BITTENCOURT GUIMARÃES MENDONÇA	15ª Cia PE
1º Ten Eng	070029485-3	VICTOR NOGUEIRA DA SILVA	Cmdo CML
1º Ten Int	020500807-1	VINÍCIUS SOARES GOMES	23º B Log Sl
1º Ten Inf	053943184-1	WESLLEY IGNACHESKI	C Fron Roriama/7º BIS
2º Ten Tmpr	090940517-7	LAURA CARVALHO FURTADO MARQUES	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	043436654-8	ELESSANDRO EVARISTO DA SILVA	41º BI Mec
1º Sgt Eng	040088675-0	MAX LUIZ DE ARAÚJO	8º BEC
1º Sgt MB	010102525-2	RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	23º B Log Sl
1º Sgt Eng	040042375-2	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA SOUZA	8º BEC
2º Sgt Sau	011095097-9	ANA CAROLINA FERREIRA SOBRINHO	H Gu Porto Velho
2º Sgt Com	070198677-0	EDSON FRANCISCO DA COSTA NETO	13º Pel Com
2º Sgt Eng	100099665-0	FRANCISCO LUIS AVELINO DE SOUZA	4º BEC
2º Sgt Eng	030249687-2	JAÍ CHAVES DA SILVA	5º B Log
3º Sgt Tmpr	120805717-2	ALDSON NUNES CACERES	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Tmpr	120879707-4	ALEX TENAZOR DE ASSIS	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt MB	040568147-9	ANALICE SILVA DE LIRA	5º BEC
3º Sgt Tmpr	120880677-6	ANDRE KERUX DA SILVA TELLES	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt MB	011590435-1	FILIPE RODRIGUES DE ANDRADE	AGR
3º Sgt Com	090509707-7	GUSTAVO BRAGA VIEIRA	1º B Com GE Sl
3º Sgt Com	090909377-5	LINCOLN MAIA LIMA	1º B Com GE Sl
3º Sgt Inf	040303777-3	LUCIANO MARCOS FURTADO JÚNIOR	52º BIS
3º Sgt Topo	020903997-3	RAFAEL AREIAS NUNES	CEO/AMAN
3º Sgt Tmpr	120879887-4	RICARDO DA SILVA LIMA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Inf	050740517-3	THIAGO VARGAS LEITE	18º BI Mtz
3º Sgt Com	040501377-2	VINÍCIUS CANCELIER TAVARES DUARTE	1º B Com GE Sl
3º Sgt Com	040566117-4	VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	1º B Com GE Sl

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 313, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Int	011398204-5	CARLOS ALBERTO SILVA DA CRUZ	Cmdo 12ª RM
Maj Int	010115285-8	AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS	CCIEx
Maj Inf	013173984-9	BRUNO GUIMARÃES MELNIK	Cmdo CMA
Maj Eng	010012105-2	CARLOS ZUMILDES ARAÚJO CARDOSO	Cmdo 8º Gpt Log
Maj Dent	120010585-4	MARYANNE DE MENDONÇA E SILVA REBOUÇAS	H Ge Juiz de Fora
Cap Eng	011635265-9	LEANDRO BARBOSA AMORIM	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
1º Ten Tmpr	090624837-2	GUILHERME DOS SANTOS LEMES	58º BI Mtz
1º Ten Tmpr	090715887-7	MATHEUS LAVORATTI MAGALHÃES	58º BI Mtz
1º Ten Tmpr	090624757-2	RICARDO VINICIUS REIS BORGES DE LIMA	58º BI Mtz
1º Ten Tmpr	090715947-9	VITHOR GABRIEL OLIVEIRA VIRISSIMO	58º BI Mtz
S Ten Inf	043461154-7	CLEMILTON DA COSTA MORAIS	3º BIS
1º Sgt MB	010099815-2	EDUARDO HENRIQUE ARAUJO DIAS	7º BPE
2º Sgt Inf	100098605-7	DEMÉTRIO MOURA DA SILVA	7º BPE
2º Sgt MB	040224265-5	THIAGO COELHO RODRIGUES	23º B Log Sl
3º Sgt Tmpr	120077455-0	HELLEN CRYSTYNAH OLIVEIRA DA COSTA	1º B Com GE Sl
3º Sgt Tmpr	080343827-4	NATAINA GOMES DE AGUIAR	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	120845557-4	TIAGO NOGUEIRA MATOS	Cia C 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	080349197-6	WANGLEISSON LUIZ DA SILVA ROSA	CRO/8ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 314, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	013053864-8	VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Cmdo CMA
Ten Cel Inf	013088024-8	CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cap Inf	043485834-6	CAIO BAKSYS PINTO	Cmdo CMA
1º Sgt Inf	040024485-1	ALBERT CORREA SALZER	51º BIS
1º Sgt Sau	010025445-7	COSME JOSE BARBOSA TORRES	H Mil A RECIFE
2º Sgt Com	114008934-1	IVAN GABRIEL PORTELA PEREIRA	1º B Com GE Sl
2º Sgt Inf	082969794-5	RUBINELSON DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	35º BI

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
Marcelo Rocha Lima
Secretário-Geral do Exército

Dados: 2025.10.23 16:12:31 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.